



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2024**  
**ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	47/2024
CONTRATO Nº	74/2024

**CONTRATANTE**

Câmara Municipal de Extrema  
Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37640-000  
CNPJ 19.038.603/0001-00

**CONTRATADA**

Marco Antonio Iorio Gabriel  
Rua Professor Luis Amaral Wagner, nº 33, Vila Pedra, São Paulo/SP, CEP 02831-010  
CNPJ 32.993.725/0001-14

**I. DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 74/2024, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos para captação e edição de imagens para a Câmara Municipal de Extrema.

**II. DA FINALIDADE:**

Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

**III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.39.44 – Serviços de áudio, vídeo e fotos.

**IV. DA JUSTIFICATIVA PARA A RENOVAÇÃO:**

Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela Contratada, faz-se necessária a manutenção do contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, fundamentada nas seguintes razões:

- Atendimento à necessidade de continuidade dos serviços;
- Conformidade com o artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
- Observância das Cláusulas oitava e vinte e três do contrato original;
- Preservação do valor real inicialmente contratado

**V. DO VALOR:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	IPCA 5,17%	VALOR GLOBAL
01	Contratação de prestação de serviços contínuos, mediante requisição, na quantidade estimada de 120 serviços de gravação e transmissão ao vivo das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias,	120 reuniões	R\$ 800,00	R\$ 841,36	R\$ 100.963,20



	Audiências Públicas, CPI's e demais eventos na plenária, em até 04 (quatro) plataformas simultâneas (Facebook, site, instagram e youtube), canais oficiais da Câmara Municipal de Extrema. Com 06 (seis) câmeras (sendo 3Pt's Full HD com zoom ótico mínimo de 12x, 2 Camcord Full H fixas e 1 Mirrorless 4K) 1 Transmissor sem fio e 1 Gimbal, sistema de transmissão (Switcher) mesa de corte, com mínimo de 8 (oito) Inputs HDMI ou SDI (sendo 6 para Cameras, 1 exclusivo para captação do placar de votação e 1 para apresentações externas como Power points e outros, com 03 (três) Outputs, Gerador de caracteres, Sistema de acesso remoto com integração com softwares como Zoom, Meet e outros, captação e emulação de áudio para internet. Sistema Picture-in-Picture (PIP) para interprete de libras incluso em todas as transmissões. Mínimo de 02 (dois) profissionais em cada transmissão. Equipamentos para transmissão deverão permanecer instalados, configurados e prontos para utilização na plenária da Câmara Municipal de Extrema para maior agilidade. Equipe deverá estar disponível para execução do trabalho com convocação mínima de 2h. Gravação na integra das transmissões deveram estar disponível em nuvem para downloads no prazo máximo de 12 horas.				
03	<b>Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas</b> para prestação de serviços contínuos, mediante requisição, na quantidade estimada de 08 captações e edição de imagens em vídeo e áudio de Sessões Solenes, Premiações e Homenagens da Câmara Municipal de Extrema, com utilização de no mínimo 06 (Seis) câmeras Full Hd, tripés, Gimbal, iluminação, com 03 (três) cinegrafistas operando, Intercom para comunicação da equipe de filmagens. Edição de tipo Linear de todo evento (tempo de acordo com a duração da solenidade). Edição de tipo Curta Metragem (tempo estimado de até 30 minutos). Entrega do material em BOX de DVD (28 unidades) para ser distribuído aos vereadores e autoridades	08 Captações	R\$ 2.250,00	R\$ 2.366,32	R\$ 18.930,56



(caixinhas, capa, mídias impressas e personalizadas) e upload nos canais oficiais da Câmara de Extrema (Site, Youtube, Instagram, Facebook e outras que forem criadas ou determinadas pela Administração). Período da diária de captação: até 06 (seis) horas.				
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 119.893,76</b>

Valor global estimado de R\$ 119.893,76 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

**V. DA VIGÊNCIA:**

O presente termo aditivo terá vigência de 10 de dezembro de 2025 à 10 de dezembro de 2026.

**VI. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos aditivos anteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 24 de novembro de 2025.

**Signatários:**

Pela **CONTRATANTE:**

Rafael Silva de Souza Lima - Presidente  
Câmara Municipal de Extrema  
**Contratante**

Pela **CONTRATADA:**

Marco Antonio Iorio Gabriel – Representante Legal  
Marco Antonio Iorio Gabriel  
**Contratada**

**Testemunhas:**

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital